



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1543/2013 São Luís, 3 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 95/2013/SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-6792/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar da cerimônia de posse dos novos dirigentes do TRT da 4ª Região, a realizar-se no dia 13/12/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 14/12/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO